

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 27145/2010

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixado em local visível e público na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes — Olhão e disponível na sua página electrónica a lista unitária de ordenação final dos candidatos do concurso de recrutamento para ocupação de 2 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico (Aviso n.º 18028/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13/09/2010), decorrente da aplicação do método de selecção constante do ponto 13 do aviso do concurso e das ponderações aí mencionadas, resultando a seguinte ordenação dos candidatos:

Candidatos aprovados:

N.º de ordem	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Teresa Maria de Brito Andrade Madeira	17,400
2.º	Rodolfo Soares Santos	16,575
3.º	Sílvia Cristina André Torres Costa	15,175
4.º	Maria Helena Cuiça Simão	14,875

Candidatos excluídos:

Nome do candidato	Motivo
Alexandra Isabel Pereira Duarte	a)
Alexandra Maria Serra Barata	a)
Ana Filipa Veliça Poeira	b)
Cláudia Isabel Vargues Viegas	a)
Helena Cristina Rodrigues Serrão dos Santos	a)
Liete Gonçalves Neto	a)
Lina Maria Samuel de Oliveira	a)
Maria Manuela Ramos Martins	c)
Mónica Sofia Toupeiro Correia	a)
Sílvia Maria Pereira Marques da Palma	b)
Valter José Mendonça Fontinha	a)

a) Excluído do concurso para Assistente Técnico de acordo com o ponto 12 do aviso de abertura n.º 18028/2010, publicado no D.R. de 13/09/2010

b) Excluído do concurso para Assistente Técnico de acordo com o ponto 4 do aviso de abertura n.º 18028/2010, publicado no D.R. de 13/09/2010

c) Excluído do concurso para Assistente Técnico de acordo com o ponto 11.2 do aviso de abertura n.º 18028/2010, publicado no D.R. de 13/09/2010

13 de Dezembro de 2010. — O Director, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

204081471

Agrupamento de Escolas Rio Arade

Aviso n.º 27146/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Técnico, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 18028/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 178, de 13 de Setembro de 2010:

Candidatos admitidos:

Ana Marisa Ramos Lúcio: 17, 24 valores

Maria Edite Jorge Costa Fernandes dos Santos: 13,05 valores

16 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ana Cristina Martins*.

204081763

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 19088/2010

Nos termos do disposto na Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, nos

artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e, ainda, nos termos do disposto no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, deogo no director-geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB), licenciado José Jorge da Costa Couto, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de atribuições específicas da DGLB:

1.1 — Decidir sobre a concessão de apoios a entidades, programas e projectos relativos à promoção do livro não escolar e das bibliotecas, no quadro dos planos superiormente aprovados;

1.2 — Autorizar a atribuição de subsídios e outras formas de apoio financeiro a eventos de interesse cultural na área de actuação da DGLB, bem como de prémios e outras recompensas por acções de mérito do mesmo âmbito, até ao montante de € 100 000.

2 — Em matéria financeira e de contratação pública:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas e obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e demais despesas até ao montante de € 250 000, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

3 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

3.1 — Aprovar a lista de transição de pessoal para o quadro de pessoal da DGLB;

3.2 — Conceder a equiparação a bolsheiro, dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

3.3 — Autorizar o regresso ao serviço dos funcionários que tenham requerido licenças sem vencimento de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

4 — As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no subdirector-geral.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Dezembro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-geral do Livro e das Bibliotecas, licenciado José Jorge da Costa Couto, no âmbito dos poderes agora delegados.

14 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204081317

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Portaria n.º 1176/2010

A presente portaria procede à classificação, como conjuntos de interesse público, do balneário D. Maria II e do pavilhão de segurança (8.ª enfermaria) do Hospital Miguel Bombarda, do conjunto constituído pelo antigo Convento de Nossa Senhora de Jesus, e restos da cerca conventual, incluindo a Igreja de Nossa Senhora de Jesus, também designada por Igreja Paroquial das Mercês, a Academia das Ciências, o Museu Geológico do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, a Capela da Ordem Terceira de Nossa Senhora de Jesus e o Hospital de Jesus e ainda, da estação elevatória dos Barbadinhos, todos em Lisboa.

De acordo com os critérios e os pressupostos de classificação previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização cultural, os bens imóveis possuídos de um relevante interesse cultural, nomeadamente, histórico e arquitectónico, que agora se pretendem classificar, revestem-se de interesse público exigindo a respectiva protecção e valorização, atendendo ao valor patrimonial e cultural de significado para o País, reflectindo valores de memória.

Assim, tendo em conta a necessidade de assegurar medidas especiais sobre o património cultural nacional, no quadro da obrigação do Estado de proteger e valorizar esse mesmo património cultural, o Governo entende que os bens a classificar através desta portaria devem ser objecto de especial protecção.

O Hospital Miguel Bombarda, fundado em 1848, foi o primeiro Hospital Psiquiátrico do País. Trata-se de um grande estabelecimento hospitalar, desde o início dimensionado para 300 doentes e para onde foram transferidos os «loucos» amontoados em condições sub-humanas no Hospital Real de S. José.